



Ofício de Proposições - Nº 16

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 21383/2025

16 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho em anexo as proposições do Vereador **Edilson Alves de Sousa** inclusas no expediente da **Sessão Ordinária do dia 22/12/2025**.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

Roninho Passos

Presidente da Câmara Municipal de Linhares



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320021003800840935003A09540952004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasil - ICP-Brasil 63/2020.





N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
21383/2025	24616/2025	19/12/2025 10:12:43	19/12/2025 10:12:42

Tipo

INDICAÇÃO

Número

6982/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

EDILSON ALVES DE SOUSA

Ementa:

INDICO O REPOSICIONAMENTO DE UM POSTE LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ ARMANI, PRÓXIMO AO NIKISON MOTOS - BAIRRO LINHARES 5.





Vereador Kauan do Salão

Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação: 689/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe de Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICO O REPOSICIONAMENTO DE UM POSTE LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ ARMANI, PRÓXIMO AO NIKISON MOTOS - BAIRRO LINHARES 5.

MOTIVAÇÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança aos pedestres e condutores que transitam pelo referido trecho, tendo em vista que o poste encontra-se instalado em local inadequado, prejudicando a visibilidade e a fluidez do tráfego.

Ressalta-se, ainda, que o local apresenta elevado índice de acidentes, especialmente no período noturno, em razão da disposição atual do referido poste. O reposicionamento em ponto estratégico proporcionará maior segurança viária e melhor aproveitamento do espaço urbano, contribuindo para a prevenção de novos acidentes e para o bem-estar da comunidade local.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do exposto acima e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações.

Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

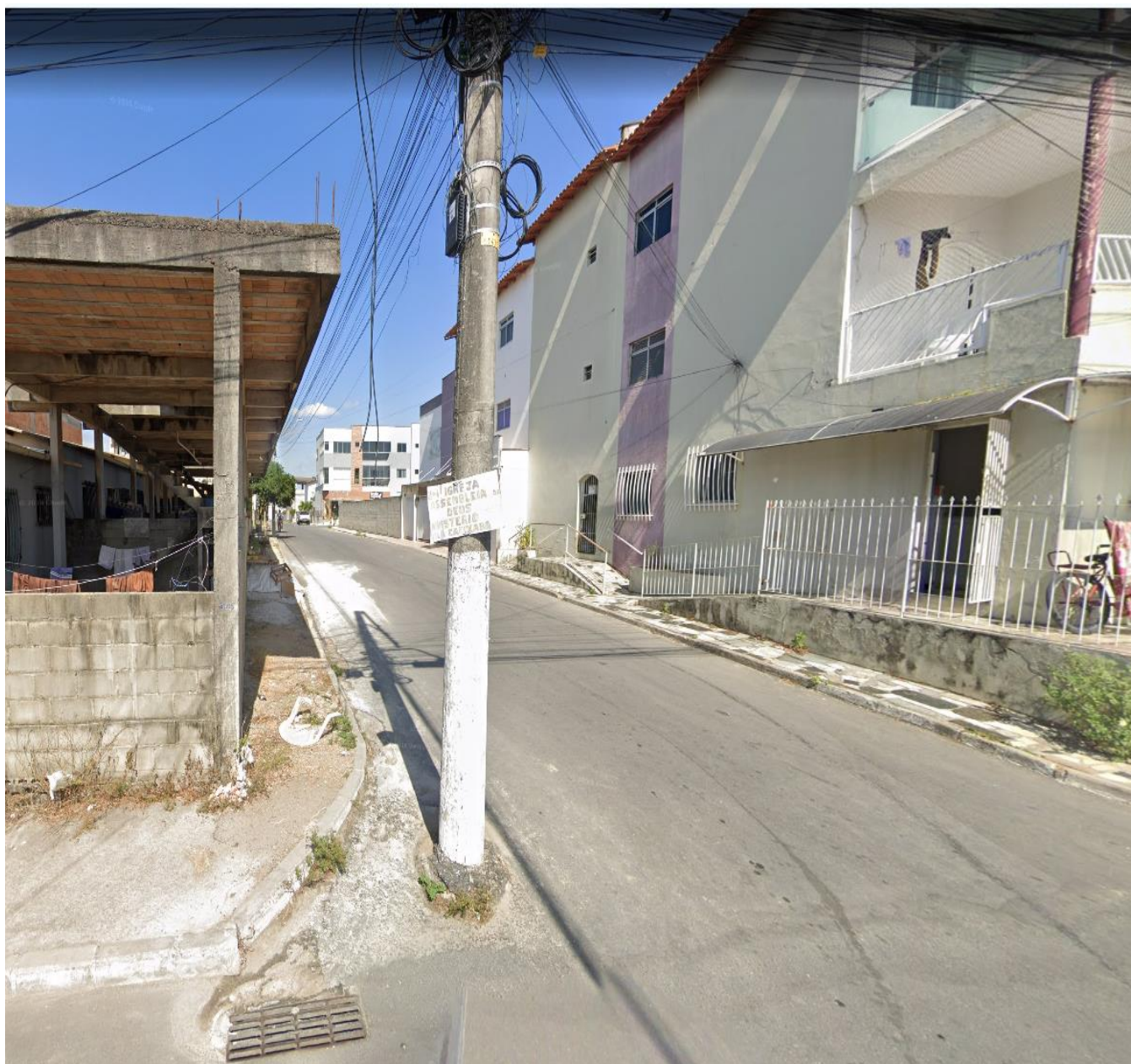
Plenário Joaquin Calmon

Linhares, 18 de dezembro de 2025





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003100390037003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **19/12/2025 10:12**

Checksum: **A8A3B022A0CDB5DD3BAA3D399459CB44D8146B7A1BB2AD9E8C6D53B418B419BF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003100390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RE: Ofício de Proposições nº 016/2026 CRM:01406805167

De

Poder Publico EDP ES <poderpublico.es@edpbr.com.br>

Para

secretaria@camaralinhares.es.gov.br <secretaria@camaralinhares.es.gov.br>

Data

2026-01-20 11:41

Prezado(a), espero que esteja tudo bem!

FAVOR NÃO RESPONDER A ESTE E-MAIL
O processo foi encerrado.

Em atenção ao pedido em referência, informamos que as solicitações de remoção de poste ou rede, extensão de rede elétrica, ligação de iluminação pública, assim como outros serviços relacionados, deve ser encaminhadas pela Prefeitura Municipal à EDP ES.

Destacamos que, nesses casos, em regra, há custos de obras que devem ser arcados pelo solicitante, conforme estabelecido pela Legislação do Setor Elétrico, por meio da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Portanto, essa solicitação deve ser encaminhada diretamente à Prefeitura Municipal, pois poderá implicar em custos pelos quais o órgão (ente público) é responsável.

Informamos, ainda, que desde 1999, por determinação ANEEL, os assuntos relacionados à expansão ou manutenção da rede de iluminação pública em sua cidade, como: substituição de lâmpadas queimadas ou defeituosas, globos quebrados, lâmpada acesa durante o dia, reparos diversos na rede de iluminação pública, devem ser tratados diretamente com a Prefeitura Municipal local.

Certos da compreensão, a EDP Espírito Santo agradece a parceria!



Thayslane Souza de Moura
Poder Público
R FLORENTINO FALLER,80 ED MAXXI TORRE I, ENSEADA DO SUA VIT Brazil

----- Mensagem Original -----
De: secretaria@camaralinhares.es.gov.br <secretaria@camaralinhares.es.gov.br>;
Recebidos: Fri Jan 16 2026 15:04:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: Poder Publico EDP ES <poderpublico.es@edpbr.com.br>; Poder Publico ES <poderpublico.es@edpbr.com.br>;
Assunto: Ofício de Proposições nº 016/2026

ATTENTION – External Email – this message was sent by an external sender. Do not click or open any links or attachments unless you recognize the sender and trust them.

Boa tarde,

Encaminho **OFÍCIO(S)**, emitido(s) pela Câmara Municipal de Linhares.

OBS.: PEÇO AO RESPECTIVO ÓRGÃO QUE ENCAMINHE AS RESPOSTAS DE OFÍCIOS DIRETAMENTE AO SETOR DE PROTOCOLO DESTA CASA (protocolo@camaralinhares.es.gov.br) COM A IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE REFERÊNCIA DA CÂMARA, PARA MAIOR AGILIDADE NOS TRABALHOS.

Por gentileza ACUSAR O RECEBIMENTO deste e-mail.

Para dúvidas e esclarecimentos, favor entrar em contato com esta Secretaria Legislativa.

--



Secretaria Legislativa
(27) 3372-6534

Sent with [Hostinger Mail](#)

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrônico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 022/2026 - DGP.

Linhares-ES, 27 de janeiro de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

Assunto: Ofício de Proposições - Nº 16/2026

Referente ao Processo CML Nº 21383/2025

Processo PML Nº 2197/2026.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo os requerimentos formulados pelo Ilustre Vereador **EDILSON ALVES DE SOUSA (KAUAN DO SALÃO)**, informamos que as solicitações foram devidamente encaminhadas às Secretarias competentes, para adoção das providências cabíveis.

Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa da Nobre Vereadora e desta Casa Legislativa que, em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público, apresentou tais reivindicações, a fim de atender aos anseios da população linharensense.

Atenciosamente,

Assinado por KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO 073.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

KARLA SEPULCRO CHAGAS PAIXÃO

Secretária Chefe de Gabinete

Decreto nº 2.557/2025



Zimbra

prefeito@linhares.es.gov.br

Re: Protocolo - Resposta - Ofício de Proposição**De :** protocolo@camaralinhaires.es.gov.br

seg., 02 de fev. de 2026 12:26

Assunto : Re: Protocolo - Resposta - Ofício de Proposição 1 anexo**Para :** Prefeito Municipal <prefeito@linhares.es.gov.br>

Boa tarde!

Segue protocolo:

Processo: 21383/2025

Procedência: PREFEITO MUNICIPAL

Data e Hora: 02/02/2026 12:24:58

Área do Processo: Legislativa

Tipo: Resposta à Indicação, Requerimentos e Ofício: 99/2026

Assunto: Ofício nº 022/2026 - DGP, em resposta ao processo nº 21383/2025, do vereador EDILSON ALVES DE SOUSA (KAUAN DO SALÃO)



SETOR DE PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
Tel. (27) 3372-6500
Email: protocolo@camaralinhaires.es.gov.br

Em 2026-02-02 11:05, Prefeito Municipal escreveu:

Prezados,
Solicito o protocolo do seguinte ofício que segue anexo:

Ofício 22/26 - DGP

Favor acusar o recebimento.
Fico no aguardo do comprovante de protocolo.

Atenciosamente,

Departamento de Gabinete do Prefeito

--

Este e-mail e quaisquer arquivos anexados são confidenciais e podem ser legalmente
com o identificador 3300330035003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



privilegiados. Se você não for o destinatário, qualquer divulgação, reprodução, cópia, distribuição ou outra disseminação ou uso desta comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu esta transmissão por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua este e-mail.

A transmissão de e-mail não pode ser garantida como segura ou livre de erros, pois as informações podem ser interceptadas, corrompidas, perdidas, destruídas, chegar atrasadas ou incompletas ou conter vírus. O remetente, portanto, não se responsabiliza por quaisquer erros ou omissões no conteúdo desta mensagem que surjam como resultado da transmissão de e-mail ou alterações na data de transmissão não especificamente aprovadas pelo remetente.

Se este e-mail ou arquivos anexados contiverem informações que não se relacionem com a nossa atividade profissional, não nos responsabilizamos por tais informações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Processo nº 2197/2026

Assunto: Providências referentes às Indicações da Câmara Municipal de Linhares.

Ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Saulo Deambrozi

Sr. Secretário,

Por ordem da Secretária Chefe de Gabinete, Sra. Karla Sepulcro Chagas Paixão, e considerando o teor do Ofício nº 16/2026, que trata do Processo nº 21383/2025, encaminhado pela Câmara Municipal de Linhares, com solicitações do Ilustre Vereador **EDILSON ALVES DE SOUSA (KAUAN DO SALÃO)**, encaminho os autos para conhecimento e adoção das providências que Vossa Senhoria julgar cabíveis, no âmbito de competência dessa Secretaria.

Atenciosamente,

Linhares-ES, 02 de fevereiro de 2026.

Assinado por THAYS SILVA ARAUJO 137.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
02/02/2026 13:55:09

THAYS SILVA ARAUJO
Auxiliar Administrativo
Departamento de Gabinete do Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330035003900360033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FLORENCIO CARNEIRO** em **22/04/2026 16:00**

Checksum: **5AF810C56051ADFCC39C9D7EE72BC163EBA9FDB0A59BCD9413228D556983B246**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330035003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.